Apresentação: 04/12/2024 16:22:43.390 - Mesa
INC n.1832/2024

INDICAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Sugere ao Ministério da Saúde a intensificação da fiscalização dos contratos de fornecimento de vacinas com fundações e laboratórios parceiros.

Excelentíssima Senhora Ministra da Saúde,

A presente Indicação tem por objetivo sugerir a este Ministério o reforço da fiscalização dos contratos de fornecimento de vacinas com fundações e laboratórios parceiros.

O Ministério da Saúde, responsável pela coordenação do Programa Nacional de Imunizações (PNI), reconheceu recentemente a falta de vacinas em Minas Gerais, conforme denúncia da Associação Mineira de Municípios (AMM)[1]. Dentre as vacinas em falta estão a tríplice viral, hepatite A, febre amarela, varicela, raiva, meningocócica conjugada grupo C e meningocócica conjugada ACWY. A escassez dessas vacinas representa um risco iminente para surtos de doenças que, até então, estavam sob controle no Brasil, comprometendo o trabalho de décadas de imunização em massa.

As causas desse desabastecimento estão ligadas a problemas de controle de qualidade, atrasos na distribuição e falhas no cumprimento dos cronogramas de entrega por parte de fundações e laboratórios parceiros, como é o caso da Fundação Ezequiel Dias (Funed), que não conseguiu entregar as vacinas no prazo acordado. Em resposta, o Ministério da Saúde tem realizado aquisições emergenciais e informado previsões de normalização para algumas vacinas até

1 "Após denúncia, Ministério da Saúde admite falta de vacinas e atraso na entrega em MG". O Tempo, 03/09/2024. Disponível em: <<https://www.otempo.com.br/cidades/2024/9/3/apos-denuncia--ministerio-da-saude-admite-falta-de-vacinas-e-atr>>. Acesso em: 05/09/2024.

CD245658201300
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245658201300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 04/12/2024 16:22:43.390 - Mesa
INC n.1832/2024

dezembro de 2024. No entanto, para a vacina contra varicela, por exemplo, a previsão de reabastecimento se estende até o primeiro semestre de 2025.

Diante da gravidade da situação e da necessidade de garantir a regularidade no fornecimento de vacinas, sugere-se que o Ministério da Saúde intensifique a fiscalização dos contratos com as fundações e laboratórios responsáveis pela produção e distribuição de imunizantes. Nesse sentido, essa intensificação visa assegurar o cumprimento dos cronogramas de entrega e a qualidade dos produtos fornecidos, evitando novos desabastecimentos.

Além disso, conforme informado pelo próprio Ministério, é fundamental que, assim que os estoques forem restabelecidos, seja realizado um esforço conjunto para resgatar aqueles que não foram vacinados ou que possuem o esquema vacinal incompleto, de modo a garantir a cobertura vacinal adequada em todo o território nacional.

Em suma, recomenda-se que o Ministério da Saúde adote medidas para reforçar a fiscalização dos contratos de fornecimento de vacinas, com o objetivo de garantir a continuidade da imunização no país e prevenir surtos de doenças imunopreveníveis. A expectativa é que as providências sugeridas sejam implementadas com a urgência necessária para assegurar a proteção da saúde pública. Assim, aguarda-se o retorno desta Casa quanto às medidas que serão adotadas sobre o tema.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado AMOM MANDEL

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 – Brasília-DF
Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br

CD245658201300
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245658201300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL – CIDADANIA/ AM**

Apresentação: 04/12/2024 16:22:43.390 - Mesa
INC n.1832/2024

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, representado pelo Ministério da Saúde, sugerindo a intensificação da fiscalização dos contratos de fornecimento de vacinas com fundações e laboratórios parceiros.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a intensificação da fiscalização dos contratos de fornecimento de vacinas com fundações e laboratórios parceiros.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado AMOM MANDEL

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 – Brasília-DF
Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br

CD245658201300
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245658201300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel